

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**ATA Nº 13/2017**

Aos (06) seis dias do mês de junho de 2017, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. LUIZ HUMBERTO LISBOA CASTRO, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 0901.2017/003780, EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA.,** solicita a supressão da seção de Arraial D'Ajuda na linha 638 – Eunápolis / Trancoso, via Vale Verde - ***A Diretoria Colegiada aprova o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências;*** **Item 02 – Processo nº 0901.2016/027180 e nº 0901.2016/028150 (em apenso), JUAREZ SILVA RODRIGUES,** solicita abertura de processo licitatório de linha de transporte do subsistema complementar no itinerário entre as Cidades de Andaraí à Itaberaba - ***A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha ao Diretor Executivo;*** **Item 03 – Processo nº 0901.2017/002940, METROPASSE – ASSOCIAÇÃO BAIANA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS,** alteração da Resolução AGERBA nº 05/2004 - ***A Diretoria Colegiada nega o pleito, deliberando pela manutenção da Resolução AGERBA nº 05/2004. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências;*** **Item 04 – Processo nº 0901.2017/001478, EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda.,** solicitação de apreensão de veículo na região de Barreiras - ***A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha ao Diretor Executivo;*** **Item 05 – Processo nº 0901.2016/016946 e nº 0901.2016/013167 (em apenso), VIAÇÃO CIDADE DAS ÁGUAS LTDA.,** impugnação ao pedido de prolongamento de linha solicitado pela Locadora de Veículos Cabeceiras Ltda. - ***A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha ao DPE e DQS para análise e deliberação na próxima reunião de Colegiado;*** **Item 06 – Processo nº 0901.2017/006981, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A.,** a CAFI solicita o pagamento da fatura de veiculação nº 133421, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), emitida em 12/05/2017, sem cobertura contratual - ***A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para***

apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 07– Processo nº 0901.2017/007162, CI/DPLO/Nº012/2017, minuta de Resolução que determina alterações físico-operacionais em linhas rodoviárias metropolitanas de características urbanas que trafegam pela Av. Prof. Luiz Viana Filho (Av. Paralela) para fins de integração operacional e tarifária com a Linha 2 do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas – SMSL - A Diretoria Colegiada aprova a minuta apresentada, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração e respectiva publicação; Item 08 – Processo nº 0901.2016/025023 e nº 0901.2015/004652 (em apenso), CI Nº 036/16 – TERMINAIS/DPLO/DQS/DE, solicitação de autorização para abertura de Processo Licitatório do Terminal Hidroviário de Paramana - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha ao DQS para elaboração do projeto básico do Terminal; Item 09 – Processo nº 0901.2017/007546, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP, solicita pagamento da nota fiscal nº 000000000458-1, relativo aos serviços de operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo do Aeroporto do Município de Vitória da Conquista, referente ao mês de dezembro/2016 - Com o voto contrário do DQS, o DE e o DPE reconhecem o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 10 – Processo nº 0901.2017/007094, INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A., solicita a criação de Resolução que estabeleça regras de troco, que abranja tanto o município de Salvador como Itaparica - A Diretoria Colegiada, acompanhando parecer jurídico, indefere o pleito. Encaminhar o processo ao NGCTH para as providências finais; Item 11 – Processo nº 0901.2017/007237, Ofício Circular DICOM Nº 006/2017, referente ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2013 de prestação de serviços celebrado entre a AGERBA e a TELEMAR NORTE LESTE S.A. - A Diretoria Colegiada aprova a celebração do aditivo. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 12 – Processo nº 0901.2017/007547, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP, solicita pagamento da nota fiscal nº000000000459-1, relativo aos serviços de operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo do Aeroporto do Município de Vitória da Conquista, referente ao mês de janeiro/2017 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 13 – Processo nº 0901.2017/007070, EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A, solicita o pagamento da nota fiscal

fatura nº 087447, referente serviços prestados no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) - **A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 14 – Processo nº 0901.2017/006652, VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA., solicita parcelamento de débito relativo a Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia – TPP, referente aos meses de janeiro/2017 a abril/2017 - A Diretoria Colegiada indefere o pleito visto a existência de parcelamento em curso. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências; Item 15 – Processo nº 0901.2017/002696, VIAÇÃO REGIONAL S.A., solicita a devolução das linhas 302 – SALVADOR X LAMARÃO DO PASSÉ e 684 – SÍTIO DO QUINTO X PAULO AFONSO - A Diretoria Colegiada aprova a devolução das linhas e autoriza abertura de processo licitatório para o transporte complementar. Encaminhar o processo à PROJUR para providências quanto ao respectivo Termo de Distrato; Item 16 – Processo nº 0901.2017/007614, CI/DPLO/Nº014/2017, minuta de Resolução que determina alterações físico-operacionais em linhas rodoviárias metropolitanas de características urbanas que trafegam pela BR – 324, para fins de integração operacional e tarifária com a Linha 1 do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas – SMSL, no Terminal de Integração de Pirajá - A Diretoria Colegiada aprova a minuta apresentada. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração e publicação da Resolução; Item 17 – Processo nº 0901.2017/001229 e nº 0901.2016/026019 (em apenso), EMPRESA DE TRANSPORTES SANTANA E SÃO PAULO, pedido de reconsideração da pena aplicada de advertência, referente ato publicado no DOE de 19/01/2017 - A Diretoria Colegiada acata a reconsideração solicitada pela empresa, advertindo porém, que o fato não se repita. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 18 – Processo nº 0901.2017/007409, CI/Nº 116/2017, referente a Lei nº 2.126, de 10 de maio de 2017, da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, que concede meia passagem aos estudantes, inclusive nas linhas intermunicipais no âmbito do seu território - A Diretoria Colegiada, acompanha o parecer jurídico pelo não reconhecimento da Lei nº 2.126/2017 do Município de Vitória da Conquista, visto que a regulação dos transportes coletivos de passageiros intermunicipais é de competência legislativa do Estado. Encaminhar o processo ao Pólo de Vitória da Conquista para conhecimento e providências que se façam necessárias; Item 19 – Processo nº 0901.2016/028885, PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ, solicitação de estudo de Viabilidade Técnica para implantação de linha intermunicipal ligando as Cidades de Uibaí, Presidente Dutra e Irecê - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha ao DQS para análise e deliberação na próxima reunião de Colegiado; Item 20 – Processo nº 0901.2017/003531 e nº 0901.2017/006928(em apenso), INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A., Obras de Ampliação do Quebra Mar da CODEBA - A Diretoria Colegiada, considerando os incidentes já ocorridos e a iminência de acidentes,**

acompanhando os pareceres técnico e jurídico, autoriza a contratação dos estudos solicitados, em caráter de emergência. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do respectivo contrato. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

LUIZ HUMBERTO LISBOA CASTRO

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas